



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/187/2022

Processo Administrativo Nº. PMC/1432/2020

Pregão nº PMC/045/2022

PRC/075/2022

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o Secretário Adjunto de Obras e Infraestrutura, Roberto Francisco Da Silva, e de outro lado, a empresa Cooperativa de Transporte Rodoviário "COOPERTRAN" Ltda, CNPJ nº 00.691.905/0001-55, localizado na Rua Topázio, nº123, Bairro Jardim Vila Andreza, CEP: 36.410-206, cidade Congonhas/MG, neste ato representado pelo **Sr. Wesley Marcos do Carmo**, CPF nº 563.808.016-34, RG M-4.078.914, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria de Obras em sua Comunicação Interna nº. PMC/SEMOBI/246/2024, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 18/10/2024 e término em 18/10/2025 e o reajuste de valor pelo índice IPCA/IBGE no percentual de 4,24% (quatro vírgula vinte e quatro por cento), segundo documento de fls. 1077 do processo licitatório.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II e no art.5 §1º, ambos da lei 8.666/93

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:

2.1- O valor do presente aditivo é de R\$ 3.138.483,40 (três milhões cento e trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), sendo R\$1.046.161,13 (um milhão quarenta e seis mil cento e sessenta e um reais e treze centavos) para o exercício 2024, e R\$2.092.322,27 (dois milhões noventa e dois mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) para o exercício 2025.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 12

Unidade: 02

Atividade: 2.044 – Manutenção e Controle de Frotas

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

